



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Lei nº899

Revoga a lei nº892, de 27 de junho de 1961

A Câmara Municipal de Poços de Caldas decretou e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica revogada a lei nº892, de 27 de junho de 1961, - autorizando a abertura de um crédito especial para atender ao pagamento de aumento de salários ao operariado municipal.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 4 de outubro de 1961.

David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal